

- a) o curso de Doutorado;
- b) o curso de Mestrado
- c) não ter sido beneficiário do Programa Bolsa de Estudos;
- d) estar comprovadamente matriculado no curso;
- e) ter a menor remuneração bruta mensal;
- f) possuir maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Quadro de Pessoal do TRE-ES;
- g) ter a maior idade.

5. Do resultado

5.1 Os resultados provisório e final serão divulgados por meio da intranet e e-mail corporativo, conforme cronograma anexo.

5.2 A Bolsa de Estudos será concedida, de acordo com a classificação, dentro do número de vagas, por meio de portaria expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

6. Das disposições finais

6.1 Para o usufruto da Bolsa de Estudos, os cursos deverão ser desenvolvidos em turno compatível com o horário de expediente do TRE-ES, ainda que o servidor esteja em regime de teletrabalho.

6.2 Em caso de surgimento de vaga decorrente da desistência de direito à Bolsa de Estudos, sem que tenha havido desembolso financeiro, serão convocados os candidatos imediatamente classificados e não selecionados.

6.3 Ao se inscrever no certame, o candidato automaticamente declara estar ciente das regras referentes à habilitação para percepção do reembolso, à perda da Bolsa de Estudos, assim como às situações que ensejam ressarcimento do valor investido, definidas em legislação específica.

6.4 Os servidores beneficiários da Bolsa de Estudos poderão ser convocados para transmitir os conhecimentos adquiridos, por meio de eventos de capacitação e/ou reuniões de trabalho e demais eventos afins.

6.5 Os casos omissos serão apreciados pela Presidência do TRE/ES.

7. Cronograma

31/03/2023	Divulgação do Edital
03/04/2023 a 17/04/2023	Inscrições
18 a 20/04/2023	Análise e Seleção
24/04/2023	Divulgação e homologação do Resultado

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Presidente

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80, DE 08/03/2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0000307-81.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Clara Fachim Monequi, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

EDITAIS**EDITAIS****CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600154-11.2018.6.08.0000**

PROCESSO : 0600154-11.2018.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)
RELATOR : **Jurista 2 - Dr. LAURO COIMBRA MARTINS**
EXECUTADO : DEMOCRACIA CRISTÃ (DC) - ESTADUAL
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)
EXEQUENTE : União Federal - ES
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
INTERESSADO : União Federal - ES
RESPONSÁVEL : ANDERSON TADEU VARALO ARPINI
RESPONSÁVEL : GELSON GARCIA BOLONINE
RESPONSÁVEL : JASSON GOMES DA CUNHA
RESPONSÁVEL : JOSE RICARDO PAIVA
RESPONSÁVEL : MARCOS FERNANDO NICOLAU CARAN
RESPONSÁVEL : PAULO ASAFE DOS SANTOS
RESPONSÁVEL : PAULO ROMUALDO KAZIK

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0600154-11.2018.6.08.0000 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: EXECUÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017

RELATOR: LAURO COIMBRA MARTINS

EXEQUENTE: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - ES

EXECUTADO: DEMOCRACIA CRISTÃ (DC) - ESTADUAL

ADVOGADO DO EXECUTADO: RODRIGO FARDIN - OAB/ES Nº 18.985-A

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, I N T I M O a DEMOCRACIA CRISTÃ (DC) - ESTADUAL, através de seu advogado, acima identificado, para que efetue o pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU disponibilizada no ID 9230460, referente à parcela 14/60 (Março/2023), atualizada com os devidos acréscimos legais, com vencimento em 31/03/2023, no valor de R\$ 383,56 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento exclusivo no Banco do Brasil, cabendo ao devedor acostar nos autos o comprovante de pagamento da referida Guia GRU.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,
VITÓRIA/ES, 29 de março de 2023.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Denúncias: Disque 100 (violência contra crianças e adolescentes). Vamos combater, prevenir e erradicar o feminicídio. Disque 181 (disque-denúncia)."